

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE DOUTORAMENTO
Referência da Bolsa IMM/BD/11-2024

O Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes (IMM) abre concurso para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Doutoramento, no âmbito do projeto “*Induction of Long-lasting Premunition against Malaria*”, com o apoio financeiro de **Merck KgaA**.

Área(s) Científica(a): Microbiologia. Parasitologia, Imunologia

Destinatários(as) da Bolsa / Requisitos de admissão: Podem candidatar-se ao presente concurso cidadãos(ãs) nacionais, cidadãos(ãs) de outros Estados membros da União Europeia, Cidadãos(ãs) de Estados Terceiros, Apátridas e cidadãos(ãs) beneficiários do estatuto de refugiado político que satisfaçam as condições necessárias para se inscreverem em ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em área relacionada com o plano de trabalhos.

Os candidatos(as) devem possuir os seguintes requisitos:

- Titular do grau de Mestrado em Biologia, Microbiologia, Imunologia ou afins;
- Experiência em e acreditação para experimentação animal (FELESA B ou equivalente) – (Critério Preferencial);
- Vasto conhecimento e profundo interesse em imunologia e doenças infecciosas;
- Experiência em métodos de avaliação de resposta imunitárias, incluindo citometria de fluxo multi-paramétrica e ELISA;
- Conhecimentos de técnicas de microscopia de imunofluorescência e PCR em tempo real;
- Excelente comunicação escrita e oral em Inglês;
- Elevado sentido de organização, responsabilidade e compromisso com a investigação;
- Excelente relacionamento interpessoal e capacidade de trabalhar de forma independente e em ambiente de equipa;
- Capacidade de pensamento crítico, iniciativa e proatividade;
- Disponibilidade para início dentro de 2 meses após a data-limite de apresentação de candidaturas ao presente concurso;
- A experiência internacional do/as candidatos/as, não constituindo critério determinante para a seleção, será valorizada.

Plano de Trabalhos e Objetivos a atingir: O sistema imunitário humano está equipado para combater uma vasta gama de agentes patogénicos. A infeção apenas conduz à doença quando a interação entre o hospedeiro e o microrganismo causa danos suficientes para perturbar a homeostase. Nos últimos anos, o esforço para prevenir ou tratar doenças infecciosas tem tido como principal alvo os próprios microrganismos. No entanto, no caso da malária, a redução da parasitémia não é, por si só, suficiente para controlar a doença, e a proteção clínica contra esta doença (imunidade anti-malária) tem demonstrado ser um processo complexo, envolvendo tanto o hospedeiro (humano) como o parasita *Plasmodium*. Estes factos exigem o desenvolvimento de intervenções novas e eficazes, que podem visar ambos estes alvos, conduzindo a uma abordagem mais abrangente ao controlo da infeção. Desta forma, o principal objetivo do estudo é caracterizar as interações parasita-hospedeiro e avaliar o seu impacto no desenvolvimento da proteção clínica contra a malária, utilizando um modelo de roedores da infeção hepática e sanguínea por parasitas *Plasmodium*. Os objetivos específicos do estudo incluem:

- Avaliação da ação de terapias selecionadas na fase hepática da infeção e na polarização da imunidade hepática do hospedeiro;

- Caracterização imunofenotípica de grupos de ratinhos infetados versus grupos de controle, e avaliação do desenvolvimento e duração da proteção antimalárica.

O/A candidato/a selecionado/a realizará todos os procedimentos experimentais no contexto do projeto de investigação proposto e deverá concluir o seu Doutoramento no prazo de 4 anos a partir do início da bolsa. O/A candidato/a será inicialmente acompanhado/a de perto pelo Supervisor e outros membros seniores do laboratório de acolhimento, e deverá progressivamente ganhar independência técnica e científica. O/A candidato/a deverá providenciar relatos regulares do progresso da investigação e apresentar seus os resultados a diversas audiências (academia, indústria) ao longo da duração da bolsa.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de Agosto, alterado pelo **Decreto-Lei n.º 123/2019, 28 de Agosto**), e Regulamentos de Bolsas, Carreiras e de Avaliação de Desempenho do IMM em vigor.

Data prevista de início, duração e condições de renovação: O contrato de bolsa está previsto iniciar em maio de 2024, com duração de 12 (doze) meses em regime de exclusividade, eventualmente renovável até ao máximo previsto nos regulamentos aplicáveis, não excedendo o período de elegibilidade do projeto (previsto terminar em abril de 2028).

Local de Trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido no Laboratório de Infecção por Plasmodium & Intervenções Anti-maláricas, sob a orientação de Miguel Prudêncio.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O IMM promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso e compromete-se a assegurar o cumprimento dos princípios de não discriminação e igualdade pelo que, nessa medida, enuncia que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Ambiente e experiência internacional: A diversidade é um aspeto fundamental da essência do IMM, onde trabalham investigadores e pessoal não investigador, de diferentes nacionalidades, backgrounds e áreas de estudo, que promovem a troca de experiências e interações, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional de cada pessoa e para a existência de um ambiente internacional, inclusivo e estimulante.

Núcleo do Bolseiro: O núcleo de acompanhamento a bolseiros funciona às Terças e Quintas Feiras, entre as 9h e as 18h00, no Departamento de Recursos Humanos do IMM.

Componentes da Bolsa: Ao bolseiro(a) será atribuído um subsídio de manutenção mensal no valor de **1.199,64€**. Este valor será pago por transferência bancária, no final de cada mês. O(A) bolseiro(a) beneficiará de um seguro de acidentes pessoais para execução das atividades de investigação propostas, bem como o direito à segurança social mediante adesão ao primeiro escalão do regime do seguro social voluntário, se o

entender, nos termos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, cujos encargos resultantes das contribuições serão suportados pelo projeto de investigação.

Documentos necessários à candidatura: - Carta de Motivação em Inglês; - CV pormenorizado; - Certificado de Mestrado; - Contactos de 2 Referências. **A falta de envio dos documentos e/ou informação determina a rejeição liminar da candidatura.** Caso ainda não disponham da certidão de conclusão do grau requerido, será aceite declaração sob compromisso de honra dos candidatos em como concluíram as habilitações necessárias para efeitos do concurso, até ao final do prazo de candidatura.

Júri de Avaliação e Seleção: As candidaturas serão apreciadas por um júri constituído pelos Doutores Miguel Prudêncio (iMM), Helena Nunes-Cabaço (iMM), Diana Fontinha (iMM).

Método de Seleção: Fase 1: Avaliação curricular e carta de motivação (65%); Fase 2: Entrevista (35%). Apenas os candidatos com uma classificação igual ou superior a 45% na Fase 1 serão selecionados para entrevista.

Prazos e apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto de 8 a 29 de fevereiro de 2024. As candidaturas deverão ser submetidas através do site do iMM, clicando no botão “Submeter” respeitante à posição em apreço. **O não cumprimento destes requisitos determina a rejeição liminar da candidatura.**

Notificação dos Resultados: Os resultados serão anunciados num prazo de 90 dias após término do período de submissão das candidaturas, mediante a redação e publicação de uma ata de reunião do júri na página web do iMM em <https://imm.medicina.ulisboa.pt/pt-pt/emprego/#results> com todo o processo de recrutamento, avaliação e seleção, incluindo a lista dos candidatos excluídos e admitidos, e para estes últimos, a respetiva lista de classificação. Os candidatos admitidos serão notificados via email.

Prazos e procedimentos de audiência prévia e decisão final: Após notificação dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados. A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados.

Contratualização da bolsa: A concessão da bolsa concretiza-se mediante assinatura de um [contrato](#) entre o IMM e o(a) bolseiro(a) selecionado(a), e após envio obrigatório dos seguintes documentos: cópia do documento de identificação válido (no caso de cidadãos não-europeus é obrigatório envio de cópia do visto de trabalho, título de residência válido), documento comprovativo da titularidade do grau académico e documento comprovativo de matrícula e inscrição no Doutoramento. Para cada período de bolsa, deverá ser elaborado pelo(a) bolseiro(a) um [relatório de atividades](#), e pelo(a) orientador(a) o respetivo [parecer](#).

Lisboa, 7 de fevereiro de 2024

A Diretora Executiva do IMM
Prof.^a Doutora Maria Manuel Dias da Mota

